



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1158, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre aceleração da promoção da servidora docente Maria Ivanilda de Aguiar.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

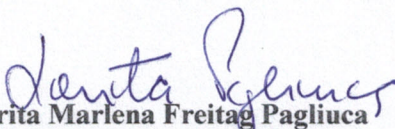
Considerando o teor do processo nº **23282.013156/2017-93**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora docente **MARIA IVANILDA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1752636, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros a partir de 24/07/2017.**

Publique-se.

  
**Lorita Marlina Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria